

# DELTA CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

DELTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº.15.075.530/0001-76, estabelecida à Rua Paulo Galiza, nº 26, Centro, Lontras/SC, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária Sr.ª. Patricia Eduarda Petry, CPF 079.164.549-55, declara, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos para habilitação do Certame.

Lontras, 29 de julho de 2021.

**Delta Construções**

CNPJ 15.075.530/0001-76

DELTA CONSTRUÇÕES

Patricia E. Petry

Patricia Eduarda Petry

Administradora

CPF: 079.164.549-55

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten signature)*

Rua Paulo galiza, nº 26, Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000

Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada  
CNPJ nº 15.075.530/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMYL-T568mTTXJyYzBw&chave2=Ug8cwwspH\_-cKgj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0185698910-EVALDO BOING

**PATRICIA EDUARDA PETRY**, brasileira, nascida em 18/07/1992, solteira, empresária, CPF nº 079.164.549-55, Carteira Nacional de Habilitação nº 05110718894, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Paulo Galiza, 16, Centro, Lontas, SC, CEP 89182000, Empresário, com sede na Rua Paulo Galiza, 26, Vila Nova - Urbano, Lontas, SC, CEP 89.182-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42800595763 em 21/02/2012 e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 15.075.530/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **RUAN CARLOS PEREIRA**, brasileiro, nascido em 20/09/1988, solteiro, empresário, CPF nº 066.219.479-92, Carteira Nacional de Habilitação nº 03977125307, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Galiza, 16, Centro, Lontas, SC, CEP 89182000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

*Cláusula Primeira* - A sociedade gira sob nome empresarial: **DELTA CONSTRUTORA LTDA.**

*Cláusula Segunda* - A sociedade tem sua sede na RUA PAULO GALIZA, 26, VILA NOVA - URBANO, LONTRAS, SC, CEP 89.182-000.

*Cláusula Terceira* - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

*Cláusula Quarta* - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Cláusula Quinta* - A sócia **PATRICIA EDUARDA PETRY**, vende e transfere para o sócio **RUAN CARLOS PEREIRA**, 99.000 (noventa e nove mil) quotas, sendo que estas não possuem ônus ou gravames de qualquer natureza, quer em relação à sociedade ou a terceiros, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dando ao mesmo e à sociedade plena, rasa, total e irrevogável quitação.

*Cláusula Sexta* - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, como segue:

QUOTISTAS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
RUAN CARLOS PEREIRA	99.000	99%	R\$ 99.000,00
PATRICIA EDUARDA PETRY	1.000	1%	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Req: 81100000741904

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 42206572055 Protocolo 219066736 de 07/05/2021 NIRE 42206572055

Nome da empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214927293047465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



07/05/2021



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

### Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada CNPJ nº 15.075.530/0001-76

Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país.

*Cláusula Sétima* - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

*Cláusula Oitava* - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio RUAN CARLOS PEREIRA, e ISOLADAMENTE a sócia PATRICIA EDUARDA PETRY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

*Cláusula Nona* - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

*Cláusula Décima* - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

*Cláusula Décima Primeira* - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100000741904

Ruan

Ⓟ

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 42206572055 Protocolo 219066736 de 07/05/2021 NIRE 42206572055

Nome da empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214927293047465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/05/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1**

**Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada  
CNPJ nº 15.075.530/0001-76**

*Cláusula Décima Segunda* - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

*Cláusula Décima Terceira* - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*Cláusula Décima Quarta* - Fica eleito o foro de Lontras/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lontras, 04 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA EDUARDA PETRY

  
\_\_\_\_\_  
RUAN CARLOS PEREIRA

Req: 81100000741904

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 42206572055 Protocolo 219066736 de 07/05/2021 NIRE 42206572055

Nome da empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214927293047465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/05/2021





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.075.530/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DELTA CONSTRUÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO GALIZA</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.182-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA - URBANO</b>	MUNICÍPIO <b>LONTRAS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DELTA_CONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 3300-0818/ (47) 8879-4652</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **10:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR  
 Paulo Henrique dos Santos  
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

RIO DO SUL - SC  
 CPF 079.164.549-55  
 CERT. NASC. 3044 LV 10 FL 112  
 DOC. ORIGEM  
 RIO DO SUL SC  
 NATURALIDADE  
 DATA DE NASCIMENTO 18/07/1992

FILIAÇÃO  
 PEDRO PETRY  
 NATALICIA MAUESKI

NOME  
 PATRICIA EDUARDA PETRY

REGISTRO GERAL 5.720.741  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO FLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
 confere com o original que me foi apresentado  
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 29/07/2021

Luciene Will Ramos

CPF: 997.939.888-08 = Matrícula nº 561

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DELTA CONSTRUTORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0657205-5	<b>CNPJ</b> 15.075.530/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/02/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/02/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PAULO GALIZA, 26, VILA NOVA - URBANO, LONTRAS, SC, 89.182-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RUAN CARLOS PEREIRA 066.219.479-92	99.000,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA EDUARDA PETRY 079.164.549-55	1.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/05/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		<b>Número:</b> 42206572055	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8631949

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DELTA CONSTRUTOTA LTDA, portador do CNPJ: 15.075.530/0001-76. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011330068





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 977537**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DELTA CONSTRUTORA**

Raiz do CNPJ: 15.075.530

Certidão emitida às 09:11 de 26/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# DELTA CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021  
MODALIDADE: TOAMDADE PREÇO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CF.

## DECLARAÇÃO

DELTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 15.075.530/0001-76, sediada na Rua Paulo Galisa, nº 26 Vila Nova, Lontras/SC. DECLARA, sob pena da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

# DELTA CONSTRUÇÕES

Lontras, 29 de julho de 2021.

**Delta Construções**

CNPJ 15.075.530/0001-76

Patricia E Petry

Representante Legal

Patricia Eduarda Petry

CPF: 079.164.549-55

Rua Paulo Galisa, nº 26, Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000

Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com



# DELTA CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021  
MODALIDADE: TOMADAQ DE PREÇO Nº 01/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.075.530/0001-76, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Patricia Eduarda Petry, portador da cédula de identidade RG nº 5.720.741 e do CPF nº 079.164.549-55, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público e que não participou da autoria dos projetos, conforme incisos I e II, bem como não possui servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme inciso III

Lontras, 29 de julho de 2021.

**Delta Construções**  
CNPJ 15.075.530/0001-76

Patricia Eduarda Petry

Patricia Eduarda Petry

Sócia/Proprietária

CPF: 079.164.549-55

# DELTA CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021  
MODALIDADE: TOMADAQ DE PREÇO Nº 01/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A: Comissão de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

DELTA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.075.530/0001-76, com sede na Rua Paulo Galisa, nº 26, Vila Nova, Lontras/SC por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Patricia Eduarda Petry, portador da cédula de identidade RG nº 5.720.741 e do CPF nº 079.164.549-55, DECLARA, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo a sua habilitação;
2. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Que se compromete a informar a Superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento Licitatório ou da execução do Contrato.

Lontras, 29 de julho de 2021.

# DELTA CONSTRUÇÕES

**Delta Construções**

CNPJ 15.075.530/0001-76

Patricia G. Petry

Patricia Eduarda Petry

Sócia/Proprietária

CPF: 079.164.549-55



Rua Paulo Galisa, nº 26, Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000

Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com



# DELTA CONSTRUÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

## RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A: Comissão de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

A empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.075.530/0001-76, com sede na Rua Paulo Galisa, nº 26, Vila Nova, Lontras/SC por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Patricia Eduarda Petry, portador da cédula de identidade RG nº 5.720.741 e do CPF nº 079.164.549-55, vem por meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente à abertura da documentação do Edital de TOMADA DE PREÇO acima identificado

Firmo o presente,

Lontras, 29 de julho de 2021.

# DELTA CONSTRUÇÕES

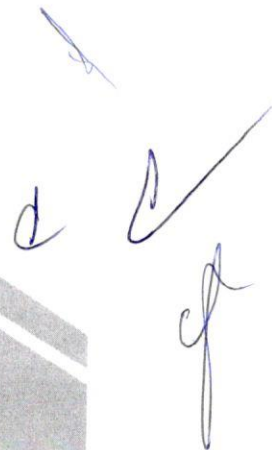
**Delta Construções**  
CNPJ 15.075.530/0001-76

Patricia E. Petry

Patricia Eduarda Petry

Sócia/Proprietária

CPF: 079.164.549-55



Rua Paulo Galisa, nº 26, Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000  
Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com

# DELTA CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021  
MODALIDADE: TOMADAQ DE PREÇO Nº 01/2021

## DECLARAÇÃO

À comissão de licitação da prefeitura municipal de Agrolândia

Declaramos para os devidos fins, sob pena da lei, que a empresa DELTA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 15.075.530.0001/76 tem total conhecimento das condições e local da obra a ser executada e que dispõe de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, necessários ao cumprimento do objeto deste edital.

Lontras, 29 de julho de 2021.

# DELTA CONSTRUÇÕES

PATRICIA EDUARDA  
PETRY:0791645495  
5

Assinado de forma digital por  
PATRICIA EDUARDA  
PETRY:07916454955  
Dados: 2021.07.28 18:44:08 -03'00'

Representante Legal

Nome: Patricia Eduarda Petry

CPF: 079.164.549-55

ROGERIO RODOLFO  
ALVES:04143867958

Assinado de forma digital por  
ROGERIO RODOLFO  
ALVES:04143867958  
Dados: 2021.07.28 18:32:38 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Rogerio Rodolfo Alves

CPF: 041.438.679-58

Rua Paulo galisa, nº 26, Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000  
Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021130579**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROGERIO RODOLFO ALVES**  
Registro.....: SC S1 126217-9  
C.P.F.....: 041.438.679-58  
Data Nasc....: 04/04/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 08/07/2014 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI  
INDAIAL - SC

**•ART 7674350-7**

Empresa.....: PATRICIA EDUARDA PETRY  
Proprietário.: MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS  
Endereço Obra: RUA DO COMERCIO 1099 CASA DOS IDOSOS  
Bairro..... CENTRO  
89550 - RIO DAS ANTAS - SC  
Registrada em: 05/02/2021 Baixada em.. 16/07/2021  
Período (Previsto) - Início: 01/09/2020 Término.....: 01/09/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
CONTRA PISO		
Dimensão do Trabalho ...:	377,30 METRO(S)	QUADRADO(S)
PISO CERAMICO		
Dimensão do Trabalho ...:	377,30 METRO(S)	QUADRADO(S)
CHAPISCO		
Dimensão do Trabalho ...:	401,21 METRO(S)	QUADRADO(S)
REBOCO		
Dimensão do Trabalho ...:	401,21 METRO(S)	QUADRADO(S)
FORRO DE PVC		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
COBERTURA		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
INSTALACAO		
SUPERVISAO		
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ...:	125,40 METRO(S)	QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130579 emitida em 16/07/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100058281 CAT nº 252021130579 de 16/07/2021, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021130579**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART DE EXECUCAO INSTALACAO E SUPERVISAO REFERENTE A REFORMA E AMPLIACAO  
DA CASA DOS IDOSOS MARIA LUIZA BRACHER CARAGNATTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100058281, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130579  
16/07/2021, 15:18:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100058281  
CAT nº 252021130579 de 16/07/2021, página 2 de 3



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252021130579 emitida em 16/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro – Rio das Antas - SC  
CNPJ: 83.074.294/0001-23

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PATRICIA EDUARDA PETRY ME, com sede na Rua Oswaldo Schroeder, 410, sala 02, Centro Lontras/SC, registro no CREA-SC 171126-3, inscrita no CNPJ 15.075.530/0001-76, executou e concluiu para Prefeitura Municipal de Rio das Antas, uma “reforma e ampliação da Casa dos Idosos Maria Bracher Caragnatto”, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição - ART 7674350-7	Qdade	Unidade
01	Estrutura de concreto armado	125,40	m2
02	Edificação de alvenaria para fins diversos	125,40	m2
03	Contra piso	377,30	m2
04	Piso cerâmico	377,30	m2
05	Chapisco	401,21	m2
06	Reboco	401,21	m2
07	Forro PVC	125,40	m2
08	Cobertura	125,40	m2
09	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	125,40	m2
10	Estrutura metálica	125,40	m2

Responsável técnico:

- Rogério Rodolfo Alves – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 126217-9;  
ART 7674350-7 – Execução das atividades 01-02-03-04-05-06-07-08 e 09.  
Instalação e Supervisão da atividade 10.

Localização da obra: Rua do Comércio, N° 1099 - Bairro Centro – Rio das Antas - SC  
Período de execução: 25/01/2021 a 17/06/2021.

Rio das Antas, 16 de Julho de 2021.

Assinado de forma digital por AMANDA  
FOLMANN DOS SANTOS:09800740961  
'Dados: 2021.07.16 14:03:54 -03'00

Amanda Folmann dos Santos  
Engenheira Civil – Registro CREA/SC n.: 156009-0  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validar-certificacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validar-certificacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100058281 CAT nº 252021130579 de 16/07/2021, página 3 de 3



*(Handwritten signatures and initials)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC, 29/07/2021

Lucilene Will Ramos  
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Patrícia Eduarda Petry, CNPJ 15.075.530/0001-76. Rua Oswaldo Schroeder, nº 410 – Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Lontras/SC.

**CONTRATADO:** Rogério Rodolfo Alves, CPF 041.438.679-58 e RG 3.980.862, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil – CREA 126217-9. Rua Marquês do Herval, nº 2.001, Bairro Ponto Chic, Ibirama/SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Prestação de serviços técnicos semanal de segunda a quarta das 13:30h às 18:30h. Conforme a dedicação de horários, através de desenvolvimentos e acompanhamento em análises de projetos e execução de obras.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva “viabilidade” junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de 3 (três) salários mínimos da seguinte forma: Pagamentos realizados até o dia 5 útil de cada mês, mediante a comprovante de recibos

**Parágrafo Único** – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado:

Prestação de serviços técnicos semanal de segunda a quarta das 13:30h às 18:30h. Com os pagamentos realizados dos honorários até o dia 5º (quinto) útil de cada mês.

Certifico a autenticidade do  
Presente documento  
Em \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO**

O presente contrato será de tempo indeterminado. Havendo a necessidade de uma das partes a rescindir o contrato, deverá dar o prazo de 30 (trinta) dias para a rescisão.



**CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

**Parágrafo Único** – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATADO (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS**

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

**Parágrafo Único** – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 29/10/2021

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE**

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

**CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO**

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ibirama/SC, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Ibirama, 14 de Fevereiro de 2020

**Delta Construções**

CNPJ 15.075.530/0001-76

*Patricia Petry*  
CONTRATANTE – CNPJ: 15.075.530/0001-76

2º Tabelionato de Notas Ibirama-SC

*[Handwritten Signature]*  
CONTRATADO – CPF: 041.438.679-58

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 29/07/2020

CPF

Lucilane Will Ramos

CPF - 557.933.800-04 = Matrícula nº 561

*Michele Knappmann Laemle*  
Oficial Substituta

Estado de Santa Catarina

Município de Lontres, Comarca de Rio do Sul  
Escritório de Paz de Lontres

AMILTON JOSÉ KALBUSCH - Escrivão de Paz

Rua Max Kuehl, 60, Centro, Lontres - SC, 89182-000 - (47) 3623-0137

amiltonjk@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
PATRICIA EDUARDA PETRY (PTW98466-GL8R) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,40 | Recibo Nº: 94301

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Lontres - 13 de agosto de 2020

MICHELE KNAPPMANN LAEMMLE - Oficial Substituta



SCRIVANIA DE PAZ DE LONTRES SC

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelião

Rua XV de Novembro, 66, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4202 - tabellionato2@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ROBERTO RODOLFO ALVES (FWY63930-KIC2) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,40 | Recibo Nº: 121734

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Ibirama - 13 de agosto de 2020

FRANCIELE DOS SANTOS - Escrevente







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** DELTA CONSTRUTORA LTDA

**Aprovado em:** 03/03/2020

**CNPJ:** 15.075.530/0001-76

**Registro:** 171126-3

**Endereço:** RUA PAULO GALIZA, 26 VILA NOVA URBANO  
89182-000 LONTRAS SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da  
certificação:** 07/05/2021

**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ROGERIO RODOLFO ALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/03/2020

Registro: SC S1 126217-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513083873

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*... a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **08:59:33** do dia **26/07/2021** válida até **31/10/2021**.

Código de controle de certidão: **FH0C-5BDB-D7H4-8363**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))  
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 26/2020

Data de Inscrição: 10/09/2020

Data de Renovação: 09/09/2021

Data de Validade: 09/09/2021

## Dados Gerais do Fornecedor:

**Razão Social:** 603309 - PATRICIA EDUARDA PETRY  
**Nome Fantasia:** DELTA CONSTRUCOES  
**Tipo de Empresa:** Microempresa  
**Endereço:** RUA OSWALDO SCHROEDER, 410, 410  
**Cidade:** Lontras **Email:** deltaconstrucoes@hotmail.com **Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 89.182-000 **Estado:** Santa Catarina **Pais:** Brasil  
**Fone:** (47) 3300-0818 **Fone/Fax:**  
**Cnpj:** 15.075.530/0001-76 **Insc. Estadual:**  
**Responsável:** PATRICIA EDUARDA PETRY

## Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	BHCB-617E-FEH7-55D5	10/06/2020	31/03/2021
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	7558	16/01/2020	10/02/2021
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	7691136	10/09/2020	09/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020083103545949334800	31/08/2020	29/09/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140095209363	10/08/2020	09/10/2020
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	842A.2B68.32A9.1488	10/08/2020	06/02/2021
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	3399/2020	10/09/2020	10/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21461060/2020	02/09/2020	28/02/2021
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	524115	10/09/2020	09/11/2020

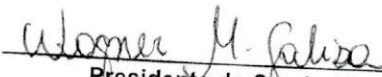
## Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
PATRICIA EDUARDA PETRY	Representante legal

## Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

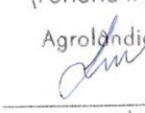
Agrolândia - SC, 10/09/2020



  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 10/09/2021

  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 15.075.530/0001-76  
 Certidão n°: 22948113/2021  
 Expedição: 28/07/2021, às 10:08:57  
 Validade: 23/01/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.075.530/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.075.530/0001-76

**Razão Social:** DELTA CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA PAULO GALIZA 16 / CENTRO / LONTRAS / SC / 89182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041602404575291370

Informação obtida em 28/07/2021 10:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3376/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 116343 - DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 15.075.530/0001-76

Endereço: RUA PAULO GALIZA, 26

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: Lontras - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/07/2021	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DELTA CONSTRUTORA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Lontras - SC, 9 de julho de 2021

Código de Autenticidade  
WGT211202-000-QGSSFX-304562748

Emitido via Portal do Cidadão

Praça Henrique Schroeder, 01 - Fone/Fax (47) 3523-0241 - Centro - CEP 89182-000 - LONTRAS - SC  
Home-page: [www.lontras.sc.gov.br](http://www.lontras.sc.gov.br) E-mail: [lontras@lontras.sc.gov.br](mailto:lontras@lontras.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DELTA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/CPF: 15.075.530/0001-76

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140092262861  
Data de emissão: 09/07/2021 14:29:49  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/07/2021 14:29:50



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 15.075.530/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:35 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **745D.2FE7.FE46.CC81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/12/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PATRICIA EDUARDA PETRY  
 Endereço: RUA OSWALDO SCHROEDER, 410 - SALA:2  
 Bairro: CENTRO - URBANO  
 C.E.P.: 89182000  
 Cidade.: LONTRAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42800595763 e arquivado em 21/02/2012.  
 Inscrição Estadual nº 256763020 e C.N.P.J. nº 15075530000176

LONTRAS/SC, 14 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 EVALDO BOING  
 CONTADOR  
 C.P.F.:01856988910  
 R.G.:2.912.792 SSP  
 C.R.C.:022602

\_\_\_\_\_  
 PATRICIA EDUARDA PETRY  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.:07916454955  
 R.G.:5720741 SSP





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 17/09/2020  
 Arquivamento 209568925 Protocolo 203149874 de 14/09/2020  
 Nome da empresa PATRICIA EDUARDA PETRY  
 NIRE 42800595763  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 342527111842  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pVcQkRtO7YwiGcxdx2gDvN8e-RpJY1Ue40nrDONzFQqHQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01856988910 - EVALDO BOING | 07916454955 - PATRICIA EDUARDA PETRY

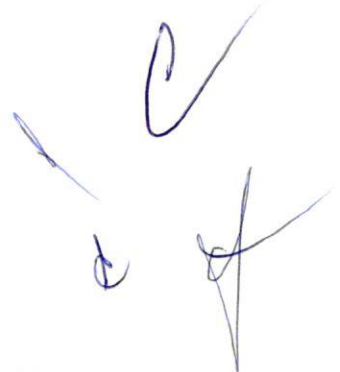
**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
Diário nº 1 de 01/12/2019 a 31/12/2019

**Histórico**

	Chave	Débito	Crédito	Valor
<b>03/12/2019</b>				
Pgto Simples Mês 11/2019	<u>51</u>	1520	51	54,90
Pgto Simples Mês 10/2019	<u>60</u>	1520	51	57,80
Acréscimo s/ 10/2019	<u>78</u>	1260	1520	2,90
<b>09/12/2019</b>				
Capital Social Integralizado pela Proprietária Patricia Eduarda Petry	<u>116</u>	51	744	47.000,00
<b>10/12/2019</b>				
Valor Referente JUCESC - Alteração	<u>86</u>	1228	51	58,00
<b>12/12/2019</b>				
Pgto Honorário Contábil Mês	<u>94</u>	1112	51	400,00
<b>31/12/2019</b>				
Apropriação p/ fins de Encerramento 2019	<u>124</u>		1260	2,90
Apropriação p/ fins de Encerramento 2019	<u>132</u>		1228	58,00
Apropriação p/ fins de Encerramento 2019	<u>140</u>		1112	400,00
Apropriação p/ fins de Encerramento 2019	<u>159</u>	841		460,90
Apropriação p/ fins de Encerramento 2019	<u>167</u>	825	841	460,90
<b>Total mês - Déb:</b>		<b>48.495,40</b>	<b>Cré:</b>	<b>48.495,40</b>
<b>Total ano - Déb:</b>		<b>48.495,40</b>	<b>Cré:</b>	<b>48.495,40</b>

PATRICIA EDUARDA PETRY  
Empresário  
CPF: 079.164.549-55

IVALDO BOING  
Técnico Contábil  
CPF: 018.569.889-10  
CRC: 1SC022602



**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
 Balanete de 01/12/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO				
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.644,40	47.000,00	570,70	55.073,70
35	1.1.01	DISPONIVEL	8.644,40	47.000,00	570,70	55.073,70
43	1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	8.644,40	47.000,00	570,70	55.073,70
51	1.1.01.01.01	Caixa	8.109,80	47.000,00	570,70	54.539,10
60	1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	8.109,80	47.000,00	570,70	54.539,10
78	1.1.01.02.01	Viacredi 36.119-4	534,60	0,00	0,00	534,60
			534,60	0,00	0,00	534,60
442	2	PASSIVO				
450	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.644,40	112,70	47.002,90	55.534,60
469	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109,80	112,70	2,90	0,00
558	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109,80	112,70	2,90	0,00
1520	2.1.01.03.07	Simplex Nacional a Pagar	109,80	112,70	2,90	0,00
710	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	109,80	112,70	2,90	0,00
728	2.3.01	CAPITAL REALIZADO	8.534,60	0,00	47.000,00	55.534,60
736	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00	0,00	47.000,00	50.000,00
744	2.3.01.01.01	Capital Social	3.000,00	0,00	47.000,00	50.000,00
760	2.3.02	RESERVAS	3.000,00	0,00	47.000,00	50.000,00
817	2.3.02.03	RESULTADO DO EXERCICIO	5.534,60	0,00	0,00	5.534,60
825	2.3.02.03.01	Lucros Acumulados	5.534,60	0,00	0,00	5.534,60
			5.534,60	0,00	0,00	5.534,60
850	3	DESPESAS				
868	3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	460,90	0,00	460,90
1090	3.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	460,90	0,00	460,90
1112	3.1.03.02	Honorários Contábeis	0,00	458,00	0,00	458,00
1228	3.1.03.06	Taxas Estaduais	0,00	400,00	0,00	400,00
1252	3.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	58,00	0,00	58,00
1260	3.1.05.01	Acréscimos s/ Impostos	0,00	2,90	0,00	2,90
			0,00	2,90	0,00	2,90

**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
**Balço Patrimonial em 01/12/2019 a 31/12/2019**

Folha: 4

Código	Classificação	Nome	31/12/2019	30/11/2019
19	1	ATIVO		
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	55.073,70	8.644,40
35	1.1.01	DISPONIVEL	55.073,70	8.644,40
43	1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	55.073,70	8.644,40
60	1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	54.539,10	8.109,80
			534,60	534,60
442	2	PASSIVO		
450	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	55.073,70	8.644,40
469	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	109,80
558	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	109,80
710	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	109,80
728	2.3.01	CAPITAL REALIZADO	55.073,70	8.534,60
736	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	3.000,00
760	2.3.02	RESERVAS	50.000,00	3.000,00
817	2.3.02.03	RESULTADO DO EXERCICIO	5.073,70	5.534,60
			5.073,70	5.534,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/12/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 55.073,70, Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Tres Reais e Setenta Centavos, transcritos nas folhas 4 a 4 do livro diário nr. 1.

\_\_\_\_\_  
 PATRICIA EDUARDA PETRY

Empresário

CPF: 079.164.549-55

\_\_\_\_\_  
 EVALDO BOING

Técnico Contábil

CPF: 018.569.889-10

CRC: 1SC022602




**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
Demonstração do Resultado de 01/12/2019 a 31/12/2019

Folha: 5

Código	Classificação	Nome	31/12/2019	30/11/2019
140	06	DESPEAS OPERACIONAIS		
175	06.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(458,00)	0,00
191	08	RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(458,00)	0,00
205	09	RESULTADO FINANCEIRO	(458,00)	0,00
370	09.02	DESPEAS FINANCEIRAS	(2,90)	0,00
230	10	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	(2,90)	0,00
			(460,90)	0,00

PATRICIA EDUARDA PETRY  
Empresário  
CPF: 079.164.549-55

IVALDO BOING  
Técnico Contábil  
CPF: 018.569.889-10  
CRC: 1SC022602





**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de  
01/12/2019 a 31/12/2019

Folha: 6

Nome	31/12/2019	30/11/2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	8.534,60	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		
AUMENTOS DE CAPITAL	47.000,00	3.000,00
Investimentos dos Sócios	47.000,00	3.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(460,90)	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	55.073,70	8.534,60

**PATRICIA EDUARDA PETRY**  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2019

Folha: 7

**1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:**

A empresa PATRICIA EDUARDA PETRY, CNPJ: 15.075.530/0001-76, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2 - DESCRIÇÃO RESUMIDO DAS OPERAÇÕES:**

A empresa dedica-se a área da Construção Civil, Comércio de Material de Construção, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, e Treinamentos em desenvolvimento Profissional e gerencial. A empresa Iniciou suas Atividades em 21 de fevereiro de 2012, na condição de microempreendedor Individual, passando a microempresa em 01 de dezembro de 2019, onde fez o balanço de abertura.

**3 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADOS:**

I - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS.

II - Os bens numerários incluem dinheiro em caixa, depósito bancários em contas correntes e investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco irrelevante de mudança de valor.

**4 - CONTINGENCIAS PASSIVAS**

A Empresa não contém Contingencias Passivas.

**5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social inicial e integralização posteriores, acrescido dos valores dos lucros acumulados e diminuído dos prejuízos.

I - O Capital Social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, assim subscrito:

**SÓCIOS**

**QUOTAS**

**VALORES**

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
PATRICIA EDUARDA PETRY	100.000	R\$ 50.000,00

Lontras 31 de Dezembro de 2019

# PATRICIA EDUARDA PETRY

CNPJ : 15.075.530/000176

Folha: 8

## Balanco de Abertura 01/12/2019

Classificação	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.644,40
1.1.01	DISPONIVEL	8.644,40
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	8.644,40
1.1.01.01.01	Caixa	8.109,80
		8.109,80
1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.01.02.01	Viacredi 36.119-4	534,60
		534,60
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.644,40
2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109,80
2.1.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109,80
2.1.01.03.07	Simple Nacional a Pagar	109,80
		109,80
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.01	CAPITAL REALIZADO	8.534,60
2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00
2.3.01.01.01	Capital Social	3.000,00
		3.000,00
2.3.02	RESERVAS	
2.3.02.03	RESULTADO DO EXERCICIO	5.534,60
2.3.02.03.01	Lucros Acumulados	5.534,60
		5.534,60

PATRICIA EDUARDA PETRY

Empresário

CPF: 079.164.549-55

\_\_\_\_\_  
EVALDO BOING

Técnico Contábil

CPF: 018.569.889-10

CRC: 1SC022602



# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/12/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PATRICIA EDUARDA PETRY  
Endereço: RUA OSWALDO SCHROEDER, 410 - SALA:2  
Bairro: CENTRO - URBANO  
C.E.P.: 89182000  
Cidade.: LONTRAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42800595763 e arquivado em 21/02/2012.  
Inscrição Estadual n° 256763020 e C.N.P.J. n° 15075530000176

LONTRAS/SC, 14 de Setembro de 2020

---

IVALDO BOING  
CONTADOR  
C.P.F.:01856988910  
R.G.:2.912.792 SSP  
C.R.C.:022602

---

PATRICIA EDUARDA PETRY  
EMPRESARIO  
C.P.F.:07916454955  
R.G.:5720741 SSP



# PATRICIA EDUARDA PETRY

## DELTA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 15.075.530/0001-76

### RELATÓRIO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de Liquidez apresentados abaixo foram retirados do Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último Exercício Social, Livro diário n° 1.

#### 1 - LIQUIDEZ GERAL - LG

Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$	≥	R\$ 1,00
------------------	---	---	----------

Liquidez Geral =	$\frac{R\$ 55.073,70}{R\$ 1,00}$		R\$ 55.073,70
------------------	----------------------------------	--	---------------

Índice de Liquidez Geral da Empresa em 31/12/2019 é de R\$ 55.073,70 (cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta centavos)

#### 2 - SOLVENCIA GERAL - SG

Liquidez Seco =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não Circulante}}$	≥	R\$ 1,00
-----------------	--	---	----------

Liquidez Seco =	$\frac{R\$ 55.073,70}{R\$ 1,00}$		R\$ 55.073,70
-----------------	----------------------------------	--	---------------

Índice de Liquidez Seco da Empresa em 31/12/2019 é de R\$ 55.073,70 (cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta centavos)

#### 3 - LIQUIDEZ CORRENTE - LC

Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	≥	R\$ 1,00
---------------------	---	---	----------

Liquidez Corrente =	$\frac{R\$ 55.073,70}{R\$ 1,00}$		R\$ 55.073,70
---------------------	----------------------------------	--	---------------

Rua Paulo Galiza, 16 Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000

Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: delta\_construcoes@hotmail.com

2020  
Sirlene Klausmann Steinhilber  
Contadora CRC/SC 0261700-0

# PATRICIA EDUARDA PETRY

## DELTA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 15.075.530/0001-76

Conforme orientação do Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/04, disponível em [http://www.cfc.org.br/uparq/sel\\_pareceres\\_net.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/sel_pareceres_net.pdf), página 130, quando a entidade não possui Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o divisor na fórmula dos índices de liquidez deverá ser substituído de zero para um.

Lontras 14 de setembro de 2020

PATRICIA EDUARDA  
PETRY:0791645495  
5

Assinado de forma digital  
por PATRICIA EDUARDA  
PETRY:0791645495  
Dados: 2020.09.14  
10:45:26 -03'00'

PATRICIA EDUARDA PETRY  
EMPRESÁRIA  
CPF: 079.164.549-55

IVALDO  
BOING:01856988910

Assinado de forma digital por  
IVALDO BOING:01856988910  
Dados: 2020.09.14 10:06:35  
-03'00'

IVALDO BOING  
Técnico Contábil  
CPF: 018.569.889-10  
CRC: 15C022602

# DELTA CONSTRUÇÕES

Rua Paulo Galiza, 16 Centro - Lontras - SC - CEP: 89182-000  
Fone: 0\*\*47 - 3300-0818 - Celular: 0\*\*47 - 9 8879-4652 E-mail: [delta\\_construcoes@hotmail.com](mailto:delta_construcoes@hotmail.com)

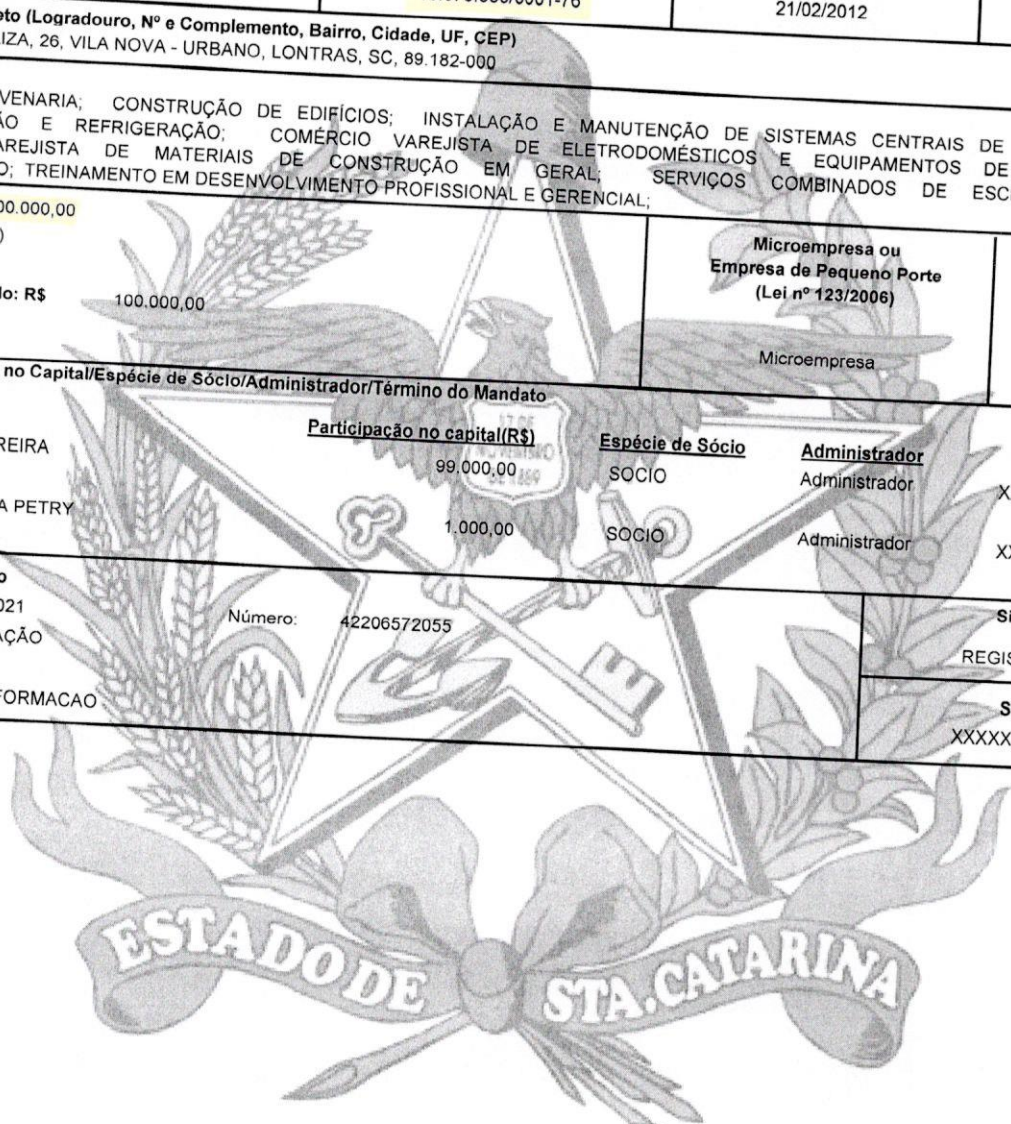




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DELTA CONSTRUTORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0657205-5	<b>CNPJ</b> 15.075.530/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/02/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/02/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PAULO GALIZA, 26, VILA NOVA - URBANO, LONTRAS, SC, 89.182-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RUAN CARLOS PEREIRA 066.219.479-92	99.000,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA EDUARDA PETRY 079.164.549-55	1.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/05/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
Número: 42206572055			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Patrícia Eduarda Petry

LG	AC	RLP	<u>55.073,70</u>	-	<u>55.073,70</u>	55.073,70
	PC	ELP	1,00		1,00	

SG	AT		<u>55.073,70</u>		<u>55.073,70</u>	55.073,70
	PC	PNC	1,00	-	1,00	

LC	AC	<u>55.073,70</u>	55.073,70
	PC	1,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and several other scribbles.